



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Processo n.º 000849-87-2020

VARA CÍVEL

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte
nesta Cidade e Comarca de Copacabana

, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento

que Rafael Moura Ruiz
move a Michelle Grotti do Carmo
pela qual procedemos o penhor de bens abaixo descritos:

Um Jarra de vidro com tampa, marca Philco, capacidade 2 litros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

Michelle Grotti do Carmo, RG 33430346-X

CPF 2146179-418-75, informando que não querendo

detecar em fraude no processo que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir

lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização da

MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo

Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO